

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DIREX/PL-011/2026-INEXIGIBILIDADE-002/2026

Com fundamento nos arts. 71, inciso IV, e 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinados com o art. 74, inciso III, alínea “c”, e § 3º, e conforme consta do Processo Administrativo nº CLC-0282026, Inexigibilidade nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria técnica e jurídica para apoio à concepção, estruturação, modelagem, redação e acompanhamento dos processos licitatórios e procedimentos de contratação desenvolvidos no âmbito da Central Consorciada de Compras Públicas do CIMMVI, compreendendo estudos, orientações, elaboração e revisão de documentos, participação em reuniões técnicas e apoio na estruturação dos modelos de contratação compartilhada.

Considerando a regularidade da instrução processual, a demonstração da hipótese de inexigibilidade, a justificativa da escolha do contratado e do preço, bem como o reconhecimento de sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, **HOMOLOGO** os atos e conclusões do procedimento de contratação direta, **ADJUDICO** o objeto à **SOUZA GOUVÊA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, nome fantasia **SOUZA & LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.367.538/0001-50, com sede na Praça Capitão José Teixeira e Silva, nº 12, Centro, CEP 35.657-000, Leandro Ferreira/MG, pelo valor mensal de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais) para o período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada; e, em atendimento expresso ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta e o regular prosseguimento dos atos necessários à formalização do ajuste.

Publique-se e adotem-se as providências subsequentes.

Divinópolis/MG, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
 **FABIO ALVES COSTA FONSECA**
Data: 08/09/2026 17:21:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Alves Costa Fonseca
Presidente - CIMMVI

